

**EDITAL**  
**PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL (Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)**

O Diretor da EE Bairro Nossa Senhora Aparecida, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO, nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

**I – Das Atribuições:**

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante; e
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE
- h) Aplicação da API

**II – Dos requisitos:**

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2025;
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL

**III – Carga Horária:**

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

**Manhã e Tarde: 25 horas / 20 aulas do Projeto, 10 aulas em cada período**

**III – Procedimentos para a seleção:**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

**IV – Do cronograma:**

Período de Inscrição: **dia 10 de outubro de 2025, (Encerramento das inscrições 13 de outubro, às 17:00h)**

Local: Presencialmente na Secretaria da Escola EE Bairro Nossa Senhora Aparecida ou envio de documentos, proposta, currículo e ficha de inscrição escaneada, por email: [e919238a@educacao.sp.gov.br](mailto:e919238a@educacao.sp.gov.br)

Entrevista: **14/10/2025**, terça-feira, presencial, na escola, entre 08:00h às 14:00h

Divulgação dos resultados dia 14/10/2025 a partir das 16:00 horas.

Itobi, 09/10/2025

  
Amanda Carolina Barreto Pascoal Brambilla  
Rg: 30.192.562-8 Vice Diretor-Escolar